

2024

Hospital Universitário Júlio
Bandeira da Universidade
Federal de Campina Grande

**RELATÓRIO ANUAL SOBRE O CUMPRIMENTO DO PLANO
DE DADOS ABERTOS DO HUJB/UFCG
PDA – 2023-2025**



APRESENTAÇÃO

A Política de Dados Abertos foi instituída pelo Decreto n. 8.777, de 11 de maio de 2016, e visa auxiliar o cumprimento da Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e possui seus objetivos definidos no art. 1, dos quais incluem: aprimorar a cultura de transparência pública; fomentar o controle social e facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal, além de mitigar a transparência passiva.

A referida Política tem sua implementação realizada por meio da execução do Plano de Dados Abertos (PDA), no âmbito de cada órgão ou entidade, direta, autárquica e fundacional. Nessa perspectiva, o Plano de Dados Aberto conforme o inciso V, do art. 1, do Decreto 8.777/2016, é definido como:

[...] documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

No Hospital Universitário Júlio Bandeira de melo (HUIB/UFCG_EBSERH), o PDA vigente é referente ao biênio 2023 - 2025, o qual prevê a abertura da base de dados, as quais estão abaixo elencadas:

1. Alunos de Extensão;
2. Alunos de Residência Médica;
3. Alunos do Estágio Obrigatório por curso;
4. Docentes no Estágio Obrigatório;
5. Preceptores da Residência Médica por Especialidade;
6. Docentes da Residência Médica;
7. Editais de Residência Médica;
8. Atendimento Ambulatorial (Indicadores);

9. Cirurgias;
10. Especialidades;
11. Internação Hospitalar;
12. Internação Hospitalar por Leito;
13. Exames;
14. Óbitos;
15. Atendimento de diagnóstico por imagem;
16. Atendimento de laboratório de análises clínicas;
17. Especialidades;
18. Equipe Multiprofissional;
19. Comitês;
20. Comissões;
21. Contratos;
22. Atas de registro de Preços;
23. Dispensas de Licitações;
24. Pregão Eletrônico;
25. Servidores RJU;
26. Empregados CLT;
27. Ocupantes de função gratificada ou em cargo comissionado;

28. Colaboradores terceirizados;

29. Resultado da Seleção de Discente Para Monitoria Junto à Comissão de Organização da Campanha Abril Pela Segurança do Paciente – HUIB/EBSERH-UFCG.

As bases em destaque correspondem às seguintes áreas da instituição:

- Divisão de Gestão de Pessoas;
- Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico;
- Gerência de Atenção à Saúde;
- Gerência Administrativa;
- Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Setor de Administração;
- Setor de Contratualização e Regulação;
- Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
- Unidade Multiprofissional;
- Unidade de Licitação e Contratos.

O Colegiado Executivo é encarregado de deliberar sobre o PDA institucional, enquanto a responsabilidade de monitorar sua implementação e oferecer orientações relacionadas, cabe à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme disposto na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 8.777/2016.

Dentre suas atribuições, a Autoridade de Monitoramento da Lai deve elaborar relatório periódico sobre o cumprimento do PDA, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos, em conformidade com o disposto no art. 5º do Decreto 8.777/2016. Em decorrência disso, o presente relatório tem como objetivo apresentar o monitoramento do PDA (2023-2025) com o intuito de promover a efetividade de seu cumprimento.

Para além disso, o PDA busca garantir que dados públicos sejam disponibilizados de forma aberta, acessível e reutilizável, promovendo transparência, eficiência e inovação no uso das informações públicas.

O primeiro Plano de Dados Abertos do HUIB/UFMG_EBSERH foi instituído em 04 de dezembro de 2023, publicado através do Boletim de Serviço nº 501, e Portaria - SEI nº 358, de 4 de dezembro de 2023, estabelecendo relatório de monitoramento anual com aberturas programadas para 2024 e 2025, prazo esse que, encerrarão o ciclo de monitoramento do Plano vigente.

AVALIAÇÃO

O Plano de Dados Aberto (PDA) 2023-2025 previu a abertura de 29 conjuntos de dados, contemplados nas variadas áreas da instituição em um esforço conjunto para a disponibilização da maior quantidade de informações possíveis à população.

No decorrer do ano, desde a implantação do PDA no HUIB, algumas áreas/setores/unidades sofreram mudanças quanto as suas nomenclaturas e estruturas organizacionais internas, porém, nada que comprometesse as informações contidas no Plano de Dados. As mudanças inerentes à Unidade/Setor estão dispostas conforme exemplos abaixo:

- **Anteriormente:** Setor de Regulação e Avaliação em Saúde. **Atualmente:** Setor de Contratualização e Regulação.
- **Anteriormente:** Setor de Apoio e Diagnóstico Terapêutico. **Atualmente:** Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico Terapêutico.
- **Anteriormente:** Empresas terceirizadas. **Atualmente:** Setor de Administração.
- **Anteriormente:** Unidade de Compras, Unidade de Contratos e Unidade de Licitação. **Atualmente:** Unidade de Licitação e Contratos.
- **Anteriormente:** Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente. **Atualmente:** Núcleo de Segurança do paciente.

Para além disso, atualizações foram realizadas pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), no sentido de informar ao site institucional os inúmeros editais de publicação sobre o Programa Voluntário de Iniciação Tecnológica do HUIB, Programa de iniciação

Científica Voluntário, Processo Seletivo ao ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Senso – modalidade residência médica (Ginecologia e obstetrícia).

As informações relativas à taxa de ocupação dos leitos por clínica, número de óbitos, números de cirurgias por especialidades, bem como os nomes de novos colaboradores CLT e terceirizados admitidos, e demais informações dispostas no site institucional referentes à 2024 foram devidamente atualizadas.

MONITORAMENTO

O monitoramento do PDA objetiva avaliar:

- O andamento das ações pactuadas para a implementação do PDA;
- A conformidade com os prazos e metas estabelecidos para efetividade do Plano;
- A qualidade e acessibilidade dos dados disponibilizados à população.

O monitoramento do Plano de Dados Abertos do HUIB/UFCG-EBSERH é realizado através do processo **SEI 23771.007998/2024-23**, direcionado aos setores envolvidos, no qual a Ouvidoria envia ofício solicitando a colaboração das áreas envolvidas para atualização das suas informações no site institucional.

Ainda no tocante a isso, a Ouvidoria também mensalmente solicita através do Teams (institucional), e do grupo de Whatsapp que as áreas atualizem as suas informações.

Os dados disponibilizados pelos setores da instituição, associados a implementação por cada setor responsável, demanda das áreas envolvidas um esforço considerável para garantir que as informações sejam disponibilizadas e atualizadas dentro do prazo, obedecendo assim, ao disposto na Lei de Acesso à Informação (LAI), lei 12.527/2011.

RECOMENDAÇÕES

- Solicitar às áreas envolvidas a atualização das informações sob a sua responsabilidade no site institucional em tempo oportuno de forma organizada, atendendo os critérios estabelecidos pela legislação;
- A Autoridade de Monitoramento da LAI deve se comprometer em realizar o monitoramento das informações de forma mensal, de maneira que os setores não esqueçam de manter o site atualizado frequentemente, a fim de que as informações prestadas possam subsidiar a elaboração do “Relatório Anual de Monitoramento do PDA”

CONCLUSÃO

A revisão e monitoramento adequado do conjunto de dados previstas no Plano de Dados Abertos do HUIB/UFCG-EBSERH demonstra o compromisso do Hospital com a transparência e a efetiva implementação da Política de Dados Abertos. Nessa perspectiva, a colaboração das áreas envolvidas é fundamental para garantir a qualidade e a integridade das informações disponibilizadas ao público.

Nesse sentido, o Hospital Universitário Júlio Bandeira de Melo reafirma o seu compromisso em promover a transparência e o acesso à informação, contribuindo para uma gestão pública mais participativa e eficiente.

Ouvidoria do HUIB/UFCG-EBSERH

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação -LAI